

LEI Nº 057/78

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.—Fica o Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional até a importância de cr\$ 10.326,00 (Dez Mil trezentos e vinte e seis cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

5. ORGÃO: TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

5.1.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Serviços de Estrada de Redação Municipal

73-31.32/16.88.5342

Outros Serviços de Terceiros 10.326,00

Artigo 2º.—O valor do crédito autorizado nos termos do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

3. ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO

3.2.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Pessoal

36-32.50/03.07.4922

Pagamento ao PASEP 2.500,00

8. ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Iluminação Pública

127-31.32/10.58.3272

Outros Serviços de Terceiros 4.000,00

8. ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Praças, Parques e Jardins

134-31.40/10.58.3282

Encargos Diversos 1.000,00

8. ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Praças, Parques e Jardins

136-32.50/10.58.4922

Contribuições de Previdência Social 1.326,00

8. ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.5.—UNIDADE ORÇAMENTARIA: Cemitério Municipal

141-31.40/13.76.3262

Encargos Diversos 1.500,00

Artigo 3º.—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 02 de dezembro de 1.978

Cardoso
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, sendo encaminhada uma cópia ao Cartório local.

Sebastião Amêlio
SEBASTIÃO AMÊLIO

SEC. AUX. DE CONTABILIDADE.